



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017640

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020

DATA DE ENTREGA: 02/03/2020

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 ESTADIOMETRO DE PAREDE DE 2,3M

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

3 MACAS PARA MASSAGEM PORATIL DOBRAVEL

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 OXIMETRO DIGITAL DE PULSO

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 BALANÇA DIGITAL

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 ESCADINHA COM 2 DEGRAUS AUXILIARES EM INOX

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL PARA ENTRADA DAS QUADRAS

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1 FOCO DE LUZ FLEXIVEL PARA CONSULTORIO

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).